

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
EDITAL nº013/2022

EDITAL COMPLEMENTAR N. 01

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996; no Decreto nº 9.235/2017; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017 e, ainda, na Resolução CEPEC/UFCAT 004/2021, retifica o Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Matemática Licenciatura na modalidade a distância, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, de acordo com as normas estabelecidas no Edital, conforme descrito a seguir:

1. **Exclui**, do Edital de abertura, as alíneas “i” e “j” do subitem 2.1.3.
2. **Inclui**, no subitem 2.1.3 do Edital de abertura, a previsão de upload do diploma de conclusão ou histórico escolar (frente e verso) do ensino médio.
3. **Inclui**, no Edital de abertura, o subitem 2.1.3.2 com a seguinte redação:
2.3.1.2 Os arquivos referidos na alínea “h” do subitem 2.1.3 deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB. O envio da documentação digitalizada deverá ocorrer no ato da inscrição.
4. **Inclui** o subitem 2.4.7, com a seguinte redação:
2.4.7 A homologação da inscrição será realizada mediante o upload do diploma de conclusão ou histórico escolar (frente e verso) do ensino médio.
5. **Exclui**, do Edital de abertura, o subitem 2.1.6, bem como suas subdivisões.
6. **Exclui**, do Edital de abertura, o subitem 2.2, bem como suas subdivisões.
7. **Exclui**, do Edital de abertura, o subitem 2.5.1.1.
8. **Exclui**, do Edital de abertura, o subitem 2.5.3.
9. **Exclui**, do Edital de abertura, o subitem 2.5.4.
10. **Exclui**, do Edital de abertura, a alínea “b” do subitem 9.1.
11. **Altera**, no Edital de abertura, o subitem 2.1.3.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
2.1.3.4 A inscrição para o Processo Seletivo, bem como a emissão da GRU serão encerradas às 17h00 do último dia de inscrição, conforme Cronograma (Anexo I).
Leia-se:
2.1.3.3 A inscrição para o Processo Seletivo será encerrada às 17h00 do último dia de inscrição, conforme Cronograma (Anexo I).
12. **Altera**, no Edital de abertura, o subitem 2.5.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
2.5.1.1 Compete ao(à) candidato(a) que optar pela Prova de Redação, após o pagamento da taxa de inscrição ou do benefício da isenção, acompanhar no Portal do(a) Candidato(a) a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.
Leia-se:
2.4.1.1 Compete ao(à) candidato(a), acompanhar no Portal do(a) Candidato(a) a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.
13. **Exclui**, do Anexo I - Cronograma - do Edital de Matrícula, os seguintes eventos:

09/09 a 13/09/2022	• Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 2.2 do Edital.
16/09/2022	• Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
27/09/2022	• Divulgação do resultado final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

06/10/2022	<ul style="list-style-type: none">• Último dia para realizar o pagamento da GRU da taxa de inscrição.
------------	--

14. Altera o Anexo I - Cronograma - do Edital de Matrícula, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

09/09 a 04/10/2022	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para realizar inscrição e emitir a GRU da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão da GRU serão até às 17h00.
--------------------	--

Leia-se:

09/09 a 04/10/2022	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para realizar inscrição e o upload do diploma de conclusão ou histórico escolar (frente e verso) do ensino médio, no Portal do(a) candidato(a). No último dia, as inscrições serão até às 17h00.
--------------------	---

A ordem dos itens, subitens e/ou alíneas, cuja organização sequencial for impactada pelas exclusões de que trata este edital complementar, será automaticamente atualizada.

Catalão, 08 de setembro de 2022.

Prof. Dra. Roselma Lucchese
Reitora Pro Tempore da UFCAT